



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 086/2024/OVG QUE CELEBRAM ENTRE SI A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E GESY SARAIVA DE GOIAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Geral em substituição conforme Portaria nº 069/2025-DIGER e Diretor Administrativo e Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xxx539xx - SSP/MG e inscrito no CPF nº xxx.670.416xx, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 086/2024, conforme Processo SEI nº 202400058004543, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Fornecimento nº 086/2024/OVG (68898816), na Cláusula Sexta - DOS PAGAMENTOS, item 6.2, por parte da Administração, para o fim de alterar os dados bancário da empresa **GESY SARAIVA DE GOIAS LTDA**, conforme solicitação entabulada via Despacho nº 6/2025/OVG/CA (70619176) e solicitação da referida empresa, por intermédio do e-mail (70619626).

Diante disso, fica alterado os dados bancários da empresa **GESY SARAIVA DE GOIAS LTDA**, contida no Contrato de Fornecimento nº 086/2024/OVG (68898816), que passam a ser o seguinte:

**BANCO: 104 - CEF (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)**

**AGÊNCIA: 3716**

**C/C: 000577935268-9**

**OPERAÇÃO: 1292**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Diretor Geral em substituição  
*Portaria nº 69/2025-DIGER, de 03/02/2025 (70178505)*



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 14/02/2025, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **70640966** e o código CRC **DE00EEF8**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62) 3914-6646



Referência: Processo nº 202400058004543



SEI 70640966